



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**PERCHEF ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 39983921000157, Endereço - RUA JOANA GUINDANI TONELLO, 465, BAIRRO LICORSUL, BENTO GONCALVES, RS..

13 de fevereiro de 2025, às 08:13:34

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e4569f9b1913681590f51fcfe56a737b**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.